

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEMED Nº 002/2017

Retificação ao Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017 e pela Portaria Nº 008/2017 - GP, e Considerando o atendimento aos princípios norteadores da atividade administrativa e da proteção a isonomia; Considerando a total lisura e transparência do processo seletivo simplificado e prezando o princípio da moralidade;



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

TORNA PÚBLICA, em razão de erro material, a **retificação do item 3.2. e do Anexo III do EDITAL/SEMED nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado** para contratações temporárias para exercer a função de professor e formação de cadastro de reserva, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

[...]

3.2 – A avaliação do currículo de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até o máximo de 16 (dezesseis) pontos para zona urbana e até o máximo 21 (vinte e um) pontos para zona rural, obtida pela soma dos títulos/requisitos apresentados, conforme Anexo III deste Edital.

[...]

ANEXO III

EDITAL/SEMED Nº 002/2017

Retificação ao Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ZONA URBANA

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Componente do Currículo	Pontuação por item	Limite Máximo de Pontos
Mestrado	3,0	3,0
Especialização com carga horária mínima de 360 horas, condizente com sua formação profissional na área de atuação do cargo pleiteado.	2,0	2,0
Graduação na área de atuação	1,0	1,0
SUBTOTAL DE PONTOS		6,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Componente do Currículo	Pontuação por item	Limite Máximo de Pontos
Tempo de serviço no cargo pleiteado na rede pública municipal de ensino de Timon, nos últimos três anos.	2,0 – por ano comprovado	6,0
Tempo de serviço no cargo pleiteado em instituições de ensino da rede particular e/ou da rede pública de outras cidades (rede pública federal, estadual ou municipal, diferente da Timon), nos últimos três anos.	2,0 - por ano comprovado	
SUBTOTAL DE PONTOS		6,0

3 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Componente do Currículo	Pontuação por item	Limite Máximo de Pontos
Certificados de formações na área de Alfabetização e Linguagem, com carga horária mínima de 80 horas.	1,0	1,0
Participação em curso/treinamento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), carga horária mínima 40h	1,0	1,0
Curso de extensão/ aperfeiçoamento na área de conhecimento do cargo pleiteado, carga horária mínima 40h	0,5	1,0
Curso de formação continuada a partir de 60 horas	1,0	1,0
SUBTOTAL DE PONTOS		4,0
TOTAL GERAL DE PONTOS		16,0

ANEXO III
EDITAL/SEMED Nº 002/2017
Retificação ao Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ZONA RURAL

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Componente do Currículo	Pontuação por item	Limite Máximo de Pontos
Mestrado	3,0	3,0
Especialização com carga horária mínima de 360 horas, condizente com sua formação profissional na área de atuação do cargo pleiteado.	2,0	2,0
Graduação na área de atuação	1,0	1,0
SUBTOTAL DE PONTOS		6,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Componente do Currículo	Pontuação por item	Limite Máximo de Pontos
Tempo de serviço no cargo pleiteado na rede pública municipal de ensino de Timon, nos últimos três anos.	2,0 – por ano comprovado	6,0
Tempo de serviço no cargo pleiteado em instituições de ensino da rede particular e/ou da rede pública de outras cidades (rede pública federal, estadual ou municipal, diferente da Timon), nos últimos três anos.	2,0 - por ano comprovado	
Experiência em educação no campo	1,0 – por ano comprovado	5,0
SUBTOTAL DE PONTOS		11,0

3 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Componente do Currículo	Pontuação por item	Limite Máximo de Pontos
Certificados de formações na área de Alfabetização e Linguagem, com carga horária mínima de 80 horas.	1,0	1,0
Participação em curso/treinamento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), carga horária mínima 40h	1,0	1,0
Curso de extensão/ aperfeiçoamento na área de conhecimento do cargo pleiteado, carga horária mínima 40h	0,5	1,0
Curso de formação continuada a partir de 60 horas	1,0	1,0
SUBTOTAL DE PONTOS		4,0
TOTAL GERAL DE PONTOS		21,0

Timon (MA), 20 de janeiro de 2017.

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
Secretária Municipal Interina de Educação
Portaria nº 008/2017 GP

Serviço Financeiro (Janeiro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	1,066
TJLP (% ao ano).....	0,750
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,703
TR (% - 1º dia do mês)	0,1498